

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a reposição anual concedida dos servidores do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria no dia 25/05/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste anual, visto que esta medida é necessária para que haja reposição salarial pela *perda inflacionaria ocorrida no ano*.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a partir de maio a reposição anual, considerando o *INPC/IBGE* acumulado até o mês de abril com percentual de 12,47%, conforme decisão de diretoria será o percentual de 12,47 %, servirá de base para reajuste salarial e o vale alimentação terá o valor atualizado para R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º. Fica estabelecido o fornecimento de vale alimentação para os estagiários no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), a partir do mês de junho.

Art. 3º Fica aprovada a concessão de cesta extra a ser paga no mês de dezembro no mesmo valor do vale alimentação, ou seja R\$ 700,00 (Setecentos reais) para funcionários e R\$ 300,00 (Trezentos reais) para estagiários.

Art. 4º. Revogo qualquer decisão em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 25 de maio de 2022.



JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas